

Missão do Instituto Camões

O Instituto Camões, I. P., abreviadamente designado por IC, é um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

Prossegue atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros nas áreas da Cultura e da Educação, sob a superintendência e tutela do Ministro dos Negócios Estrangeiros, desenvolvendo a sua acção no exterior, designadamente através de centros culturais portugueses, criados no quadro das representações diplomáticas, e de leitorados de língua e cultura portuguesa.

O IC tem por missão propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede do ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário, em coordenação com outros departamentos governamentais, em especial os Ministérios da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura.

São atribuições gerais do IC, I. P.:

- a) Estruturar e coordenar a política de difusão e promoção da língua e da cultura portuguesa no estrangeiro e promover o português como língua de comunicação internacional;
- b) Assegurar a representação do País na negociação de acordos culturais e respectivos programas de cooperação, coordenando a participação dos departamentos do Estado com atribuições nos domínios da cultura e educação;
- c) Estabelecer programas de apoio à criação de departamentos de português em universidades estrangeiras e à contratação local de docentes;
- d) Promover, coordenar e desenvolver a realização de cursos de língua portuguesa e outros conteúdos culturais quer em sistema presencial quer por recurso a tecnologias de informação e comunicação;
- e) Desenvolver, em cooperação com universidades portuguesas ou estrangeiras, sistemas de avaliação e certificação de competências pedagógico-didácticas para o ensino/aprendizagem do português e de competências comunicativas em português;

- f) Estabelecer parcerias e apoiar a realização de estudos e trabalhos de investigação sobre a presença e estatuto da língua e cultura portuguesas, designadamente na perspectiva da sua difusão internacional;

- g) Conceber, promover, propor, apoiar e executar a produção de obras e projectos de divulgação da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro;

- h) Estimular, apoiar e promover acções que favoreçam a divulgação e o intercâmbio internacional das formas de expressão artística, designadamente nas grandes mostras e eventos internacionais;

- i) Estabelecer as linhas de orientação e as áreas prioritárias de intervenção dos centros culturais portugueses no estrangeiro, bem como propor a sua criação;

- j) Conceder bolsas, subsídios ou outros apoios decorrentes de acordos culturais ou programas de difusão da língua e da cultura portuguesa, em conformidade com regulamento interno;

- l) Coordenar a actividade dos leitorados de língua e cultura portuguesas;

- m) Desenvolver e coordenar a actividade de formação de professores nas áreas da língua e cultura portuguesas;

- n) Coordenar a actividade da rede de docência de língua e cultura portuguesas no estrangeiro ao nível do ensino básico e secundário;

- o) Apoiar a criação e o funcionamento de cátedras de português e centros de língua portuguesa junto de instituições estrangeiras de ensino superior e de organismos internacionais;

- p) Promover a celebração e acompanhar a execução de acordos de cooperação cultural;

- q) Editar materiais de divulgação da língua e cultura portuguesas em distintos suportes.

A Designação

A designação adoptada para o Instituto (Instituto Camões) é homenagem ao poeta mais célebre da literatura portuguesa, Luís Vaz de Camões (1524?-1580), autor, entre outras obras, do poema épico "Os Lusíadas" (1572), cujo tema central é a descoberta do caminho marítimo para a Índia (1497-1499) por Vasco da Gama.

Camões pode bem ser considerado um símbolo da diáspora portuguesa. Desconhecendo-se onde nasceu, granjeador de certa fama como poeta na corte de D. João III, sabe-se que participou em várias campanhas militares no Norte de África, no decurso de uma das quais perdeu um dos olhos. Embarcou para a Índia e mais tarde, em Macau, foi provedor dos defuntos e ausentes, onde nasceu o poema épico «Os Lusíadas». Nesses lugares distantes guerreou, viveu e amou (recorde-se a lenda dos seus amores com Dinamene) durante cerca de quinze anos.

No regresso a Portugal deteve-se ainda em África. Na costa oriental desse continente, terá vivido por vezes da caridade de alguns que lhe reconheciam o talento e lhe apreciavam o convívio.

Uma vez em Lisboa, leu «Os Lusíadas» ao jovem monarca D. Sebastião, a quem dedicou o poema. O livro foi publicado em 1572, tendo o poeta sido agraciado com uma tença real no valor de quinze mil réis anuais. Luís de Camões terá morrido no dia 10 de Junho de 1580, na miséria.

Criação

O Instituto Camões foi criado em 1992 pelo Decreto-Lei n.º 135/92, de 15 de Julho, sucedendo ao Instituto de Cultura e Língua Portuguesa (ICALP), que foi extinto na mesma data.

Inicialmente sob a tutela do Ministério da Educação, em 1994 foi transferido para a tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro.

A orgânica do Instituto Camões, I.P. foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril.

- Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Orgânica do Instituto Camões, I.P.
- Estatutos do Instituto Camões, I.P.

Conheça melhor a missão do Instituto Camões no âmbito da

- língua portuguesa.
- cultura portuguesa.